



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

ENCAMINHAMENTO - TRF6-DISAV

Senhora Diretora da SECGP,

Trata-se da contratação de 80 (oitenta) vagas para participação no “Projeto Movimento Vida360 – Carreira e saúde juntos”, que consiste na promoção de encontros mensais, ao longo de 12 meses, com a participação de dois profissionais de notório saber em cada evento. Os encontros abordarão temas relacionados aos quatro principais pilares da vida: carreira, vida pessoal, saúde mental, saúde física e qualidade de vida, proporcionando aos participantes conteúdos relevantes, reflexivos e práticos, voltados para o desenvolvimento humano, bem-estar integral e melhoria da saúde biopsicossocial no ambiente institucional e na vida pessoal.

Na contratação do quantitativo acima referido será concedido, como bonificação, acesso online estendido a todos os magistrados, servidores, estagiários e terceirizados do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos 12 (doze) encontros do Projeto Vida360, conforme proposta id. [1735374](#).

A contratação, no valor total de R\$ 213.504,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e quatro reais), vide Termo de Referência de id. [1735582](#), se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região.

A iniciativa, a ser executada no período de maio de 2026 a abril de 2027, foi desenvolvida com o objetivo contribuir para que as organizações cuidem de seus servidores e colaboradores de forma assertiva, estratégica e completa, por meio de um programa estruturado que integra educação, conteúdo especializado, ferramentas de autoconhecimento, recursos tecnológicos e indicadores gerenciais, promovendo saúde mental, bem-estar, qualidade de vida, engajamento e desenvolvimento humano.

A implementação deste projeto traz benefícios significativos às organizações, pela sua capacidade de promover a educação contínua, oferecendo aos colaboradores acesso a informações atualizadas e práticas sobre saúde e bem-estar, promovendo uma cultura de prevenção e autocuidado. Ao abordar temas relevantes e oferecer suporte contínuo, o projeto contribui significativamente para a melhoria do ambiente de trabalho, promovendo um espaço mais saudável, engajado, equilibrado e produtivo.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, considerando se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual a ser prestado por empresa de notória especialização. Os encontros mensais serão conduzidos por consultores renomados, todos de notória especialização e conhecimento sobre os temas a serem ministrados, conforme currículos anexos à proposta id. [1735374](#).

Sendo assim, solicitamos a emissão de nota de empenho ordinária em nome de ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 05.025.586/0001-62, que apresentou nota fiscal de serviços similares prestados, há menos de um ano, a outros Órgãos Públicos e à empresa estatal CAIXA Loterias S.A., para comparação do valor de mercado, id. [1735384](#) [1735391](#) [1735398](#). Anexos ao PAe seguem, ainda, os comprovantes de regularidade da empresa junto ao fisco, id. [1735419](#) [1735431](#) [1735461](#), bem como a consulta de não optante pelo simples nacional, id. [1735470](#).

Em caso de aprovação do projeto, solicitamos o envio dos autos à SECOF para as devidas providências.

Atenciosamente,

Diretora da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida - DISAV

Diretora da Subsecretaria de Assistência à Saúde - SUASA

Aprovo a atividade proposta. À DAGER para análise e deliberação.

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - SECGP

Autorizo a contratação proposta. Remeta-se os autos à SECOF para as providências cabíveis.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires, Diretor(a) de Divisão**, em 29/04/2026, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 29/04/2026, às 23:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Nobre Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria**, em 30/04/2026, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 04/05/2026, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1736563** e o código CRC **F2E0C669**.